DECRETO Nº 2.363, de 13 de ABRIL de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.729, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2023, no valor de R$ 8.173,56 (Oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.047 – Manut. Ações e Serv. Atenção Especializada
3.3.50.00.00.00.00.00.0.0.020600 (63) – Aplicações Diretas R$ 8.173,56

Fonte recursos 20600 - Superavit Recursos Fundo a Fundo de recursos SUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 13/Abril/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/04/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração